



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013 a dar cumprimento à Medida liminar pleiteada por **Agnaldo Divino dos Santos**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **3035535-73.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo o efeito do ato que desclassificou o candidato, **Agnaldo Divino dos Santos** constante do Despacho Administrativo Nº 1240/2013/SRHU/SEDS, publicados 23 de julho de 2013.

2.2 conceder o direito ao referido candidato, à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, se houver alguma etapa pendente, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

sp